



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 1576/88.

Em, 04 de novembro/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:-

Artº. 1º - Fica determinada mudança de função do servidor INALDO ROSENDO DA CUNHA, portador da profissional 78.099 série 00005, exercendo a função de Aux. de Serviço, passando a exercer a função de Encarregado de Arquivo, como também fica autorizado uma gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu salário.

Artº. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de novembro de 1988.

Gabinete do Prefeito, 04/11/1988


FERNANDO BANDEIRA DE MELO
Prefeito


ZÉLIA MARIA DE SOUZA E SILVA
Sec. de Administração.